

INDICAÇÃO Nº 08/2026

AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Mário Luiz Soares, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT**, solicitando **a implantação de escala médica remunerada de sobreaviso para a remoção de pacientes.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de escala médica remunerada de sobreaviso para a remoção de pacientes tem como objetivo garantir maior segurança, agilidade e qualidade no atendimento aos pacientes que necessitam de remoções para unidades de referência em outros municípios, seja em casos de urgência, emergência ou procedimentos eletivos de alta complexidade.

Atualmente, a ausência de uma escala médica formalizada e remunerada de sobreaviso pode ocasionar atrasos no transporte dos pacientes, colocando em risco a saúde e, em muitos casos, a própria vida dos munícipes que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS).

A implantação dessa escala permitirá que médicos estejam previamente designados para acompanhar tais remoções, assegurando: maior rapidez no deslocamento dos pacientes, evitando longas esperas; segurança durante o transporte, com acompanhamento profissional qualificado em situações de risco; organização do fluxo de trabalho na rede de saúde municipal, prevenindo sobrecarga e imprevistos e valorização dos profissionais de saúde, que terão sua disponibilidade reconhecida e remunerada adequadamente.

Portanto, trata-se de uma medida de extrema importância para a humanização e eficiência dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para salvar vidas e oferecer dignidade aos cidadãos que dependem exclusivamente da rede pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 30 de janeiro de 2026.

**AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
VEREADORA**